

**LEI MUNICIPAL Nº 1.570/2024**

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento anual de 2024, para utilização dos recursos oriundos da Lei federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Sirinhaém/PE, faz saber que o projeto de lei de autoria do Poder Executivo de Sirinhaém, foi a plenário que a aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado, observadas as disposições do 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, a proceder alterações no Orçamento de 2024, aprovado através da Lei nº. 1.562, de 12 de dezembro de 2023, mediante abertura de créditos adicionais especiais no valor total de até R\$ 322.225,25 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) nas seguintes classificações:

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém**

**Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO**

**Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS**

Classificação Funcional Programática	Ação	Natureza da Despesa	Valor R\$	Fonte
13.392.8.1.118	Promover Ações De Investimentos	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.000,00	58
	Espaços E Organizações Culturais - PNAB (Lei nº 14.399/2022)	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	58
13.392.8.2.197	Fomentar As Ações Previstas Na Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/2022)	3.3.50.43. Subvenções Sociais	10.000,00	58
		3.3.60.45 Subvenções	1.000,00	58
			5.000,00	

**PREFEITURA DE SIRINHAÉM**

Rua Sebastião Chaves, 432, Centro - CEP 55.580-000  
Fone: (81) 3577-1188 | prefeitura@sirinhaem.pe.gov.br

*Camilla Machado*  
Camilla Machado  
Prefeita

CUIDANDO DAS PESSOAS Econômicas			
		17.000,00	58
	3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	58
	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	283.225,25	58
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		58
	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
<b>Total</b>		<b>322.225,25</b>	

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados no art. 1º desta Lei, são oriundos do excesso de arrecadação dos créditos repassados pela União e dos rendimentos bancários vinculados às respectivas transferências, na forma do art. 43 §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, discriminados no Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada, abrir créditos adicionais suplementares, por decreto, mediante anulação total ou parcial de dotações até o limite dos saldos dos créditos abertos na forma do artigo 1º desta lei, e não utilizados, visando atender possíveis alterações no plano de ação da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura, em conformidade com a Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá, ainda, abrir créditos adicionais especiais, no mesmo programa orçamentário descrito no artigo 1º desta Lei, para utilização de novos créditos repassados pela União e dos rendimentos bancários vinculados às respectivas transferências, tendo como fonte e limite autorizado, o excesso de arrecadação apurados na forma prevista pelo inciso II do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a proceder alterações nas ações governamentais contidas no Plano Plurianual 2022-2025, para fins de

compatibilização entre os instrumentos de planejamento, sem prejuízo dos valores finais.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sirinhaém, 24 de setembro de 2024

  
**CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS**  
Prefeita

**Camila Machado**  
Prefeita

**ANEXO I - LEI 1.570/2024**

**JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura de Sirinhaém/PE, no período de janeiro a agosto do corrente ano, teve excesso de arrecadação nos recursos transferidos pela União, relativo a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Fonte nº 58 - 1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022, no valor de R\$ 322.225,25 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme evidenciado no Balancete da Receita do mês de agosto de 2024.

Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos			
Fonte: 58 - 1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			R\$ 1,00
NATUREZA	2024		EXCESSO/FRUSTAÇÃO  (C) = (B) - (A)
	PREVISTO NA LOA	ARRECADAÇÃO DO PERÍODO	
	(A)	(B)	
1.3.2.1.01.0.1.09.11 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	11.575,72	11.575,72
1.7.1.9.60.0.1 - Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	0,00	310.649,53	310.649,53
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>322.225,25</b>	<b>322.225,25</b>

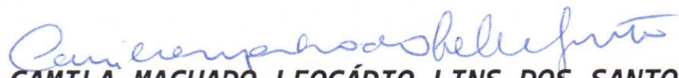
**CUIDANDO DAS PESSOAS**

(D) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(E) Créditos Suplementares e Especiais	322.225,25
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	322.225,25
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)	0,00

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 322.225,25, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município.

Sirinhaém, 24 de setembro de 2024.

  
**CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS**  
Prefeita

**Camila Machado**  
Prefeita